



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 02/2025.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objeto fomentar o turismo apoiando a realização do Carnaval de Rua de Arroio do Sal de 2025 que ocorrerá nos dias 28/02 a 03/03 de 2025.

VALOR TOTAL DO REPASSE:

A Administração Pública repassará (em cota única) para a Associação Beneficente e Cultural Bloco Carnavalesco Saímos Sem Querê os seguintes valores:

I - R\$ 70.000,00 (setenta mil reais);

II – R\$ 3.000,00 – emenda individual 31/2024 Ver. Manoel P. Faustino;

III – R\$ 8.000,00 – emenda individual 51/2024 Ver. Mateus Coelho Ribeiro;

IV – R\$ 5.000,00 – emenda individual 74/2024 Ver. Edemilso Schmidt;

V – R\$ 5.000,00 – emenda individual 81/2024 Ver. Ronaldo Pereira;

DOTAÇÃO: 6023 da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Juventude e da Cultura.

FISCAL DO CONTRATO: Francieli da Silva Rosa.

JUSTIFICATIVA - FUNDAMENTO LEGAL: Respaldados pela Lei 13.019 de 2014 e diante da natureza singular do objeto, além da comprovada expertise e histórico de atuação da referida Escola de Samba na comunidade na qual está inserida, se caracteriza a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO. Admite-se a impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação.

Arroio do Sal, 20 de janeiro de 2025.

Luciano Pinto da Silva
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E4D5-37F9-2C72-8382

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCIANO PINTO DA SILVA (CPF 430.XXX.XXX-68) em 27/01/2025 08:46:29 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://arriodosal.1doc.com.br/verificacao/E4D5-37F9-2C72-8382>